



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022  
(EXTENSÃO DE PRAZOS)**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato de uma (01) vaga para não bolsista, para integrar o Grupo PET de Ciências Sociais. Cinquenta por cento (50%) das vagas serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral, sendo a primeira vaga destinada para pessoa cotista. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA** (Portaria no 976, de 27 de julho de 2010).

**1** - O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a)** desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b)** contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c)** estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d)** formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e)** estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f)** introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g)** contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h)** contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
- i)** contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

## **DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**2** - Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado/a no curso de Ciências Sociais – Bacharelado ou Licenciatura e ter ingressado no curso entre 2020.1 e 2021.2.
- b)** Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- c)** Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**3** - As inscrições serão realizadas entre os dias **28 de junho ao dia 18 de julho** do corrente ano (até as 23h59min) no link abaixo:

<https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9>

**4** - As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

- a)** Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
- b)** Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2022.1 emitido pela coordenação do curso;
- c)** Currículo Lattes, com documentação comprobatória;
- d)** Carta de Intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

**4.1** - Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

- a)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
- b)** Autodeclaração étnico-racial – ANEXO I

## **DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5** - A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia e um/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia, escolhidos/as pelos respectivos plenos departamentais, além da presença obrigatória da tutora do PET. Um/a dos membros do PET de cada um dos cursos (bacharelado e licenciatura), também deverá participar da comissão de seleção.

**6** - A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a)** Prova escrita;
- b)** Entrevista;
- c)** Média geral do histórico escolar;
- d)** Carta de Intenções.

**6.1.** - A prova escrita consiste na dissertação de três questões.

**a)** Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e outra questão abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas no primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e a bibliografia indicada está listada no ANEXO II.

**b)** Uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO II.

**6.2** – Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

**6.3** - Na entrevista serão avaliados: desenvoltura; interesse em trabalhar em grupo; e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.

**6.4** - Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.

**6.5** - Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
<b>PROVA ESCRITA = PESO 5 (CINCO)</b>	
SOCIOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
ANTROPOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
PET E ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	PESO 1 (UM)
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
<b>PROVA DE COMPETÊNCIAS = PESO 5 (CINCO)</b>	
ENTREVISTA	PESO 2 (DOIS)
HISTÓRICO ESCOLAR	PESO 2 (DOIS)
CARTA DE INTENÇÕES	PESO 1 (UM)

## **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7** - A seleção será realizada entre os dias **20 e 29 de julho** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO III).

**7.1** - A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **20 de julho de 2022**, no horário das 9h às 12h, na sala 33, do 3º andar do CFCH. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.2** - As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas no dia **29 de julho de 2022**, na sala 33, do 3º andar do CFCH em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico “pets.wordpress.com”. A Etapa 2 terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.3** - O resultado final será divulgado até dia **04 de agosto** de 2022.

## **DA APROVAÇÃO**

**8** - Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de uma (01) vaga, sendo a primeira vaga reservada para cotistas. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

**8.1** - Do processo seletivo resultarão duas listas de classificações (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as:

- a)** Lista geral composta por todos/as os/as candidatos/as;
- b)** Lista composta dos/as cotistas.

Observação: somente na ausência de uma pessoa optante na lista de classificação ou de espera da vaga de cotistas poderá um/a não-cotista preencher essa vaga.

**8.2** - As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

**8.3** - A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

## **PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

**9** - O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

**9.1** - O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

**9.2** - De acordo com a Resolução No 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham a Política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

**9.3** - Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**10** - A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

**10.1** - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Recife, 15 de julho de 2022

A handwritten signature in blue ink that reads "Eliane Maria Monteiro da Fonte". The signature is written in a cursive style and is centered on the page.

---

Profa. Dra. Eliane Maria Monteiro da Fonte  
Tutora do PET Ciências Sociais  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro  
para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo  
PET Ciências Sociais de 2022, que sou: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Assim, comprometo-  
me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de  
perder o direito à vaga.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades  
legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET de  
Ciências Sociais 2022 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas  
judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

#### AM076 – ANTROPOLOGIA

1. Surgimento da Antropologia e abrangência do campo disciplinar
2. Conceito de cultura e o conceito de homem
3. Alteridade, etnocentrismo e relativismo
4. Noções de pesquisa antropológica

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DA MATTA, Roberto. O Trabalho de campo na Antropologia Social. In: *Relativizando: Uma Introdução à Antropologia Social*, RJ. Rocco, 1987, pp. 143-150.

ERIKSEN, Thomas Hylland; NILSEN, Finn Sivert. Quatro pais fundadores. In: *História da Antropologia*, Rio de Janeiro: Vozes, 2007, pp. 49-68.

LARAIA, Roque de B. Como opera a cultura. In: *Cultura: um conceito antropológico*. (17<sup>o</sup> ed.) Rio de Janeiro, Zahar, 2004, pp. 65-101 (Segunda Parte).

MALINOWSKI, Bronislaw. Tema, Método e Objetivo desta Pesquisa. In: *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, Coleção os Pensadores, Ed. Victor Civita, 1984, pp. 21 – 38.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. *O que é etnocentrismo?* Ed. Brasiliense, 1984.

#### CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia, as ciências sociais e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Modelos de análise sociológica
3. Instituições Sociais
5. Desigualdades: Classes Sociais.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERGER, Peter. A sociologia como forma de consciência. In: *Perspectivas Sociológicas: uma visão humanística*. Petrópolis, Vozes, 1991, pp. 35 - 64.

BERGER, Peter. e BERGER, Birgit. O que é uma instituição social? In: Marialice M. Foracchi e José de Souza Martins (orgs) *Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à Sociologia*. Rio de Janeiro, LTC editora, 1994.

BRYM, Robert et al. Estratificação social: Brasil e perspectivas globais (Capítulo: 6). In: *Sociologia: sua bússola para um novo mundo*. São Paulo, Thomson Learning, 2006, pp 178-207.

MARTINS, Carlos Benedito *O que é Sociologia*. São Paulo: editora Brasiliense, 1983.

WRIGHT MILLS, Charles. A promessa (Capítulo 1). In: A Imaginação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, pp. 9-32.

## **ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Apresentação de uma visão crítica acerca do ensino superior público e do Programa de Educação Tutorial - PET através de um documento escrito.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

FONTE, E. M. M. (Org.). Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE. 1a ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, pp. 9-20).

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: Manual de orientações básicas do PET. Brasília, dezembro de 2006, pp. 6-9.

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. Linhas Críticas, 16(31), pp. 377-390, 2017.

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes et al (org). Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades. - Recife, Ed. UFPE, 2019, pp.53-76.

**Acesse todos os textos por meio do link:**

<https://drive.google.com/drive/folders/11osFJIT85jQEXhdeZnDNmxbXJcTs6ekn?usp=sharing>

## ANEXO III

## CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PET CIÊNCIAS SOCIAIS			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital de Seleção 2022.1	27/06/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>
Período das Inscrições	28/06 até <del>15/07/2022</del> <b>18/07/2022</b>	Até às 23h59min	Através do link: <a href="https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9">https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9</a>
Resultado da Homologação das Inscrições	<del>18/07/2022</del> <b>19/07/2022</b>	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Etapa 1 (Prova Escrita)	<del>19/07/2022</del> <b>20/07/2022</b>	Das 9h às 12h	Sala 33, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 1	25/07/2022	<del>Até às 12h</del> <b>Até às 16h</b>	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 1	De 25/07 a 27/07/2022	<del>Até às 12h</del> <b>Até às 16h</b>	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopets@gmail.com">selecaopets@gmail.com</a>
Divulgação da lista de pessoas classificadas com horários das Entrevistas	28/07/2021	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Etapa 2 (Entrevistas e Análise Documental)	29/07/2022	9h às 16h	Sala 33, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 2	<del>29/07/2022</del> <b>01/08/2022</b>	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 2	<del>De 29/07 a 01/08/2022</del> <b>De 01/08 a 03/08/2022</b>	Até às 18h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopets@gmail.com">selecaopets@gmail.com</a>

Resultado Final	<del>03/08/2022</del> <b>04/08/2022</b>	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>
-----------------	--	------------	--